



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 261/93 - Reatuado em 23-05-94
INTERESSADO : Instituto Municipal de Ensino Superior de
São Caetano do Sul
ASSUNTO : Relatório Anual de 1993
RELATORA : Consª Maria Cristina Ferreira de Camargo
PARECER CEE Nº 633/94 CETG "D" APROVADO EM 28-09-94
COMUNICADO AO PLENO EM 09-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 192 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2

PROCESSO CEE Nº 261/93

PARECER CEE Nº 633/94

O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul desenvolveu suas atividades nesse período com 100 professores e 3.360 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Administração de Empresas
Administração Hab. Comércio Exterior
Ciências Econômicas
Ciência da Computação

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1993 do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 22 de setembro de 1994.

a) Consª Maria Cristina Ferreira de Camargo
Relatora



PROCESSO CEE Nº 261/93

PARECER CEE Nº 633/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo, Melânia Dalla Torres e Henrique Gamba.

Sala das Sessões, aos 28 de setembro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente - CETG